



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - (065) 498-1211 - CEP 78850

PRIMAVERA DO LESTE

MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBEMOS Em 13/09/91 Câmara Municipal de Primavera do Leste-M	☐ - Projeto de Lei	N.º 004 / 91
	☐ - Projeto Dec. Legislativo	
☒ - Projeto de Resolução		
☐ - Requerimento		
☐ - Indicação		
☐ - Moção		
☐ - Emenda		
POR MESA DIRETORA.		

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar Contrato de Locação de imóvel, e dá outras providências.

Vilceu Francisco Marcheti, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar Contrato de Locação do prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Elso João Bortolanza.

ARTIGO 2º - O Contrato terá o prazo de 6 (seis) meses de vigência.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel não poderá ser superior a Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Setembro de 1991.



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - (065) 498-1211 - CEP 78850

PRIMAVERA DO LESTE

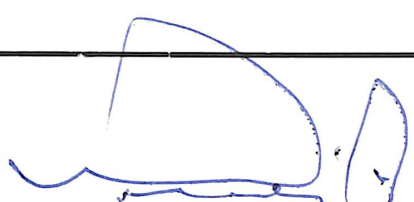
MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Fls. 02

☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º 004 / 91
--	--------------

TOR MESA DIRETORA.


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

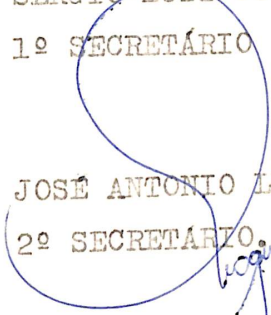
PRESIDENTE


SÉRGIO MACHNIC

VICE-PRESIDENTE


SÉRGIO LUIZ COSTA

1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA

2º SECRETÁRIO